



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 169/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO, CNPJ n.º 11.422.955/0001-53, localizado(a) na RUA ARACAJU, n.º 60, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A TROCA DE PEÇAS COM DEFEITO NOS APARELHOS DOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLINICA NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ - SC., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: TECNOCHRIS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ:40.433.493/0001-78

ENDEREÇO COMPLETO:RODOVIA hermann gutz - 166 - ENCANO - Indaial/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	7	MT	MANGUEIRA TRIPLA	R\$16,00	R\$112,00
2	4	MT	MANGUEIRA TRIPLA	R\$20,00	R\$80,00
3	1	KIT	KIT REPARO BICO DA SERINGA	R\$30,00	R\$30,00
4	2	UNIDADE	TERMINAL TRIPLO BORDEN KAVO UNIK	R\$130,00	R\$260,00
5	1	UNIDADE	SELO AUTOCLAVE	R\$30,00	R\$30,00
6	1	PEÇA	PINO DE SEGURANCA	R\$10,00	R\$10,00
7	1	UNIDADE	MANGUEIRA SILICONE.	R\$80,00	R\$80,00
8	1	UNIDADE	SEPARADOR DE DETRITOS	R\$45,00	R\$45,00
Total Geral:					R\$647,00



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do fornecedor deu-se devido à urgente necessidade de reparo dos equipamentos odontológicos e o mesmo prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde em outras oportunidades demonstrando grade capacidade técnica e agilidade na prestação do serviço. Na realização do serviço/orçamento o fornecedor faz os testes e verifica a necessidade de troca de peças, o que se torna inviável adquirir de outro fornecedor ou realizar pelo menos 3 orçamentos.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2024 11:45:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66df0a1695f0f>
POR ALFREDO JOAO BERRI: (***672679**) EM 09/09/2024 11:45



6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 9 de setembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2024 11:45:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p666f0a1695f0f>
POR ALFREDO JOAO BERRI: (***672679** - (***672679-**) EM 09/09/2024 11:45

